



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SME/2018

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E PREDITIVA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA CBL
EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e preditiva, necessárias para a conservação das escolas, bibliotecas, creches e demais prédios, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência n.º 002/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, residente e domiciliada na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n.º 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 396/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 01 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à inclusão de dotação orçamentária.

Considerando que o contrato n.º 004/PMCSA-SME/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviços, que foi emitida em 18 de janeiro de 2018, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 18 de Janeiro de 2021, no valor inicial de **R\$ 6.487.282,42 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** e atual de **R\$ 8.613.500,79 (oito milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

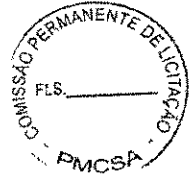
Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Justificativa da lavra da ordenadora de despesa, a Maria de Fátima Almeida.

Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 14º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão da seguinte dotação orçamentária com Fonte de Recurso 103 (Fundef/Precatórios), conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93:

Órgão Orçamentário: 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação – Administração Direta; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal; Nova Escola; Ação: 2.181 –



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Apoio as Ações de Modernização da Rede Municipal de Ensino; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Reduzido: 678 F103 (Fundef/Precatórios).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 396/2020, datada de 01 de abril de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação – Administração Direta; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal: Nova Escola; Ação: 2.181 – Apoio as Ações de Modernização da Rede Municipal de Ensino; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Reduzido: 678 F103 (Fundef/Precatórios).

Parágrafo Primeiro: Ficará facultado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

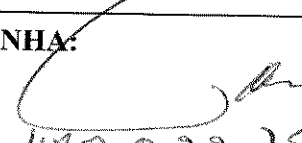


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de maio de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CBL 
---	--

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 480.022.754-20

TESTEMUNHA:
Abouo A Loucas
CPF (MF): 058 264 614-62

FISCAL DO CONTRATO:
Luis Henrique Barbosa


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **14º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2017**, **Concorrência nº 002/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 1º CPL - Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária. Empresa: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 22, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total: R\$ 8.613.500,79**, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:9E89F596

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>